



PORTARIA/SEMSEP/Nº 015, DE 08 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DA GUARDA
MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício das Funções Gratificadas de Chefia de Plantões da Guarda Municipal – FGGM, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.764, de 07 de julho de 2025, os Guardas Municipais:

I - Welber Dellabianca Chagas Rosa; matrícula 120.759-1

II - Rafael Pirola; matrícula 120.761-1

III - Lúcio Flávio de Paula Rais, matrícula 120.756-1

Art. 2º Ficam designados para o exercício das Funções Gratificadas de Chefia das Equipes de Patrulha Especializada Escolar, Patrulha Especializada da Mulher e Patrulha Especializada Ambiental e Rural da Guarda Municipal – FGPE, nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.764, de 07 de julho de 2025, os Guardas Municipais:

I - Rafael Lutes dos Santos, matrícula 120.744, Patrulha Especializada Escolar;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA-SEMSEP

II - Milena da Silva Lessa, matrícula 120.741, Patrulha Especializada da Mulher;

III - Ruan Alves Cordeiro, matrícula 120.757, Patrulha Especializada Ambiental e Rural da Guarda Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2025.

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 130, de 07 de julho de 2025, que convoca a VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Jaciane Brive Marques e Arlete Seixas, representantes do Poder Público;

II – Maria Tereza Colli Rosindo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

III – Telma Escolástica dos Santos Nunes, representante da Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Buscando Libertação – AMUCABULI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 07 de julho de 2025.

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

PORTARIA/SEMSEP/Nº 014, DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DE PLANTÕES DE TRÂNSITO - FGPT DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício das Funções Gratificadas de Chefia de Plantões de Trânsito - FGPT, da Subsecretaria de Segurança Pública, nos termos do artigo 13, da Lei Municipal nº 6.763, de 07 de julho de 2025, os Agentes de Trânsito:

I - Reinaldo Rodrigues Ferreira; matrícula 117.939-1

II - Marcos Lopes Ribeiro; matrícula 117.916-1

III - Marcelo Freire De Bortoli; matrícula 120.786-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 08 de julho de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMSEP/Nº 015, DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DA GUARDA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício das Funções Gratificadas de Chefia de Plantões da Guarda Municipal – FGGM, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.764, de 07 de julho de 2025, os Guardas Municipais:

I - Welber Dellabianca Chagas Rosa; matrícula 120.759-1

II - Rafael Pirola; matrícula 120.761-1

III - Lúcio Flávio de Paula Rais, matrícula 120.756-1

Art. 2º Ficam designados para o exercício das Funções Gratificadas de Chefia das Equipes de Patrulha Especializada Escolar, Patrulha Especializada da Mulher e Patrulha Especializada Ambiental e Rural da Guarda Municipal – FGPE, nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.764, de 07 de julho de 2025, os Guardas Municipais:

I - Rafael Lutes dos Santos, matrícula 120.744, Patrulha Especializada Escolar;

II - Milena da Silva Lessa, matrícula 120.741, Patrulha Especializada da Mulher;

III - Ruan Alves Cordeiro, matrícula 120.757, Patrulha Especializada Ambiental e Rural da Guarda Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 08 de julho de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMESP Nº 018/2025**

Processo Municipal nº 21.526/2025

Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10, parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna público a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público que visa à celebração do **Termo de Fomento com a OSC: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO**, cujo objeto é a Realização do projeto "CARIACICA EM MOVIMENTO: Futebol e Corrida para a Comunidade. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMESP Nº 019/2025

Processo Municipal nº 24.561/2025

Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10, parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna público a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público que visa à celebração do **Termo de Fomento com a OSC: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL BANDOZEIROS FUTEBOL**, cujo objeto é a Realização de aulas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes nas categorias sub13 e sub15. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

